

PROCESSO Nº 019/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó – PE, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **015/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 18/05/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado e a medida da necessidade, de ferramentas, materiais elétricos, hidráulico e de construção, para fins de atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **ANDRÉA DA COSTA LIMA**, com sede na Rua Severino Leal de Melo, nº.07, Centro – Umbuzeiro/PB, CNPJ nº 09.647.830/0001-80, representada por sua proprietária ANDRÉA DA COSTA LIMA, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio, nº.07, Primeiro Andar - Centro – Umbuzeiro/PB, portador do CPF nº 976.114.334-15 e RG nº. 4.974.255 SSP/PE.

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 04 CAIXAS D'ÁGUA						
1	Caixa D'água 1000L Polietileno	fortlev	8	Unidades	R\$ 275,00	R\$ 2.200,00
2	Caixa D'água 2000L Polietileno	fortlev	8	Unidades	R\$ 850,00	R\$ 6.800,00
3	Caixa D'água 5000L Polietileno	fortlev	3	Unidades	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
4	Caixa D'água 10.000L Polietileno	fortlev	3	Unidades	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00
VALOR DO LOTE						R\$ 30.000,00
LOTE 15 MASSA CORRIDA, SOLVENTES, TINTAS, SELADORES E IMPERMEABILIZANTES.						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	Massa corrida 18 LT	mil	150	Latas	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00



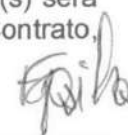
2	Massa corrida 18 LT acrílica	mil	50	Latas	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
3	Thinner 3,6 litros	anjo	20	Unidades	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
4	Thinner 900ml	anjo	15	Unidades	R\$ 20,00	R\$ 300,00
5	Tinta Acrílica 18L	mil	400	Latas	R\$ 140,00	R\$ 56.000,00
6	Tinta Latéx PVA 18 litros - interiores	iquine	400	Unidades	R\$ 130,00	R\$ 52.000,00
7	Tinta para piso Epox Galão 18 litros	mil	40	Unidades	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
8	Selador Acrílico Interno e Externo 18L	mil	200	Galões	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
9	Tinta 3,6 esmalte sintético	iquine	100	Latas	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00
10	Impermeabilizante tipo Vedacit ou similar em embalagem de 3,6 litros (galão)	quatizolit	30	Unidades	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
VALOR DO LOTE						R\$ 165.000,00
LOTE 22	TUBOS E CONEXÕES					
Item	Descrição	Marca/Modelo	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	Joelho 45° esgoto 40x40	plastubos	50	Unidades	R\$ 2,00	R\$ 100,00
2	Joelho 45° PVC (100mm) esgoto	plastubos	50	Unidades	R\$ 9,00	R\$ 450,00
3	Joelho 45° PVC (150mm) esgoto	plastubos	20	Unidades	R\$ 45,00	R\$ 900,00
4	Joelho 90° esgoto 50x50	plastubos	35	Unidades	R\$ 3,00	R\$ 105,00
5	Joelho 90° PVC (100mm) esgoto	plastubos	50	Unidades	R\$ 15,00	R\$ 750,00
6	Joelho 90° PVC (150mm) esgoto	plastubos	20	Unidades	R\$ 44,00	R\$ 880,00
7	Joelho 90° 20mm x 1/2 soldável	plastubos	100	Unidades	R\$ 1,40	R\$ 140,00
8	Joelho 90° 25mm x 3/4 soldável	plastubos	200	Unidades	R\$ 1,50	R\$ 300,00
9	Joelho 90° esgoto 100x50	plastubos	20	Unidades	R\$ 11,00	R\$ 220,00
10	Joelho 90° esgoto 100x75 ou 100x100	plastubos	20	Unidades	R\$ 14,00	R\$ 280,00
11	Joelho 90° esgoto 40x40	plastubos	50	Unidades	R\$ 2,00	R\$ 100,00
12	Joelho 90° esgoto 75x50 ou 75x75	plastubos	20	Unidades	R\$ 15,00	R\$ 300,00



13	Luva 20mm x ½ soldável	plastubos	70	Unidad es	R\$ 1,00	R\$ 70,00
14	Luva 40mm soldável	plastubos	30	Unidad es	R\$ 8,00	R\$ 240,00
15	Luva 60mm soldável	plastubos	30	Unidad es	R\$ 12,00	R\$ 360,00
16	Luva PVC 100mm esgoto	plastubos	30	Unidad es	R\$ 14,00	R\$ 420,00
17	Luva PVC 150mm esgoto	plastubos	20	Unidad es	R\$ 33,00	R\$ 660,00
18	Redução PVC esgoto 100x50	plastubos	10	Unidad es	R\$ 9,00	R\$ 90,00
19	Redução PVC esgoto 75x50	plastubos	10	Unidad es	R\$ 13,00	R\$ 130,00
20	Registro de Esfera plástico 32mm	plastubos	15	Unidad es	R\$ 28,00	R\$ 420,00
21	Registro de pressão plástico 25mm	plastubos	15	Unidad es	R\$ 19,00	R\$ 285,00
22	Sifão copo	luconi	30	Unidad es	R\$ 12,00	R\$ 360,00
23	Sifão copo com tubo extensivo	luconi	30	Unidad es	R\$ 19,00	R\$ 570,00
24	Sifão multiuso c/01 saída	luconi	30	Unidad es	R\$ 8,00	R\$ 240,00
25	Sifão multiuso c/02 saída	luconi	20	Unidad es	R\$ 7,00	R\$ 140,00
26	Tê soldável 25x25mm	plastubos	100	Unidad es	R\$ 1,50	R\$ 150,00
27	Tê c/ red esgoto 100x75	plastubos	25	Unidad es	R\$ 20,00	R\$ 500,00
28	Tê com redução esgoto 150x100	plastubos	10	Unidad es	R\$ 58,00	R\$ 580,00
29	Tê PVC esgoto 50mm	plastubos	15	Unidad es	R\$ 5,00	R\$ 75,00
30	Tê PVC esgoto 40mm	plastubos	50	Unidad es	R\$ 4,00	R\$ 200,00
31	Tê PVC esgoto 100mm	plastubos	20	Unidad es	R\$ 24,00	R\$ 480,00
32	Tê PVC esgoto 150mm	plastubos	20	Unidad es	R\$ 44,00	R\$ 880,00
33	Tê soldável 20x20mm	plastubos	80	Unidad es	R\$ 1,00	R\$ 80,00
34	Tê soldável 32x32mm	plastubos	30	Unidad es	R\$ 4,00	R\$ 120,00
35	Tê soldável 50x50mm	plastubos	20	Unidad es	R\$ 21,00	R\$ 420,00
36	Torneira para lavatório INOX	real	15	Unidad es	R\$ 58,00	R\$ 870,00
37	Torneira para lavatório plástico	herg	30	Unidad es	R\$ 19,00	R\$ 570,00
38	Torneira para Cozinha de Mesa em inox 1/2	real	30	Unidad es	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00

39	Torneira para pia (15cm) plástico	herg	15	Unidad es	R\$ 5,00	R\$ 75,00
40	Torneira De Cozinha De Parede Metal Inox 1/2	real	15	Unidad es	R\$ 38,00	R\$ 570,00
41	Torneira para pia (18cm) cabinho plástico	herg	15	Unidad es	R\$ 6,00	R\$ 90,00
42	União polietileno interno ½	krona	5	Unidad es	R\$ 2,00	R\$ 10,00
43	Válvula de retenção vertical, de bronze, 3/4	krona	30	Unidad es	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
44	Válvula de retenção vertical, de bronze, 1 polegada	krona	10	Unidad es	R\$ 75,00	R\$ 750,00
45	Válvula exclusiva para pia de mármore	gelplus	10	Unidad es	R\$ 35,00	R\$ 350,00
46	Tubo para caixa de descarga 40mm	krona	50	Unidad es	R\$ 14,00	R\$ 700,00
47	Tubo PVC esgoto 40mm - Unidades com 6m	maxtubos	30	Unidad es	R\$ 26,00	R\$ 780,00
48	Tubo PVC esgoto 50mm - Unidades com 6m	maxtubos	30	Unidad es	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
49	Tubo PVC esgoto 100mm - Unidades com 6m	maxtubos	30	Unidad es	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
50	Tubo PVC esgoto 150mm - Unidades com 6m	amanco	20	Unidad es	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
51	Tubo PVC Soldável 20 mm - Unidades com 6m	maxtubos	100	Unidad es	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
52	Tubo PVC Soldável 25 mm - Unidades com 6m	maxtubos	100	Unidad es	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
53	Tubo PVC Soldável 32 mm - Unidades com 6m	maxtubos	100	Unidad es	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
54	Tubo PVC Soldável 40 mm - Unidades com 6m	maxtubos	20	Unidad es	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
55	Tubo PVC Soldável 50 mm - Unidades com 6m	maxtubos	20	Unidad es	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
VALOR DO LOTE						R\$ 31.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 226.800,00 (DUZENTO E VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023.



2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 24 de maio de 2023.





Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador



ANDRÉA DA COSTA LIMA
ANDRÉA DA COSTA LIMA
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF nº: 054.320.894-86

Nome: 
CPF nº: 057.688.944.03